



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA  
CÂMARA DE PARNAÍBA**

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.  
Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109 – CEP: 64.218-990  
**PARNAÍBA – PIAUÍ**

**GABINETE DO VEREADOR DANIEL MIRANDA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 354/2018**

**Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal Vereador Alcenor Candeira ao 1º Sargento de Infantaria Antônio Alcione Alves Ferreira – Instrutor do Tiro de Guerra 10-012, e dá outras providências.**

**O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí,**

**A P R O V A:**

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal Vereador Alcenor Candeira ao 1º Sargento de Infantaria Antônio Alcione Alves Ferreira – Instrutor do Tiro de Guerra 10-012, por seus relevantes serviços prestado ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º. A entrega da Medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba, 03 de setembro de 2018.

  
**Daniel Miranda Cardoso**  
Vereador do PRB